



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Comissão de Economia Orçamento Finanças e Fiscalização

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 18/2017, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.052,57.”

A Mensagem que encaminhou o Projeto em análise menciona que os créditos adicionais pretendidos visam atender as despesas de custeio (água, luz e telefone) da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação.

O art. 41 da Lei 4.320/64 dispõe que créditos adicionais suplementares são os destinados a reforço de dotação orçamentária.

Sobre o assunto, cabe menção ao art. 43 da Lei 4.320/64, abaixo transcrito:

Art. 43 – A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§1º - Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

Sendo assim, a situação descrita no Projeto encontra amparo no inciso III do §1º do art. 43 da referida lei, havendo, portanto, a indicação dos recursos a serem utilizados no reforço da dotação pretendida.

Observa-se que, o crédito adicional pretendido tem por objetivo reforçar a dotação de Outros Serviços de Terceiros - PJ na fonte 000 no projeto/atividade “Manutenção do Gabinete da SMECR” junto a Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação.

Merece destaque o fato de que, para fazer frente ao referido reforço, estão sendo cancelados totalmente os recursos existentes na dotação de “Material de Consumo” – fonte 000 no projeto/atividade de “Festividades Alusivas ao Aniversário do Município” e parcialmente os recursos existentes nas dotações de “Outros Serviços de Terceiros - PF” e “Outros Serviços de Terceiros - PJ” – fonte 000 no projeto/atividade de “Festividades Alusivas ao Aniversário do Município”.

Antonio M. G.

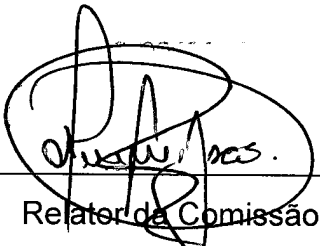


CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Ante o exposto, salvo melhor entendimento, do ponto de vista contábil, não se vislumbram vícios que impeçam o prosseguimento do referido Projeto.

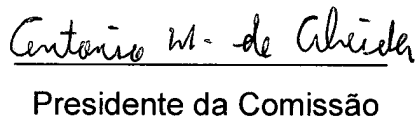
É o parecer.

Telêmaco Borba, 22 de Junho de 2017.



Relator da Comissão

Mario Cesar Marcondes



Presidente da Comissão

Antonio Marcos de Almeida



Vogal

Anderson Antunes